



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8404

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Amparo, 25 de Fevereiro de 2021.

ESCLARECIMENTOS

REFERENTE: Pregão Presencial nº 01/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO NO TRATAMENTO DE AGUA VOLTADA AO CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

Srs. Licitantes:

Em cumprimento ao pedido de esclarecimento recebido em 23 de Fevereiro de 2021 respectivamente às 14:01h, e de acordo com a legislação vigente, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

QUESTIONAMENTO (1): “...Com relação ao item 6.1.4 letra E do edital, solicita o Boletim Técnico assinado pelo profissional tecnicamente habilitado e pela proponente, no caso somos fabricantes do Hipoclorito de Sódio, será aceito a assinatura apenas do químico?

e) Boletim técnico, emitido pelo fabricante, assinado por profissional tecnicamente habilitado e pela proponente, onde constem, no mínimo, os parâmetros de composição do produto acima citados;

RESPOSTA: No caso relatado não terá problema quanto a assinatura apenas do químico responsável.

QUESTIONAMENTO (2): “...Com relação ao item 6.1.4 letra G do edital, o que vem a ser esse Termo de Garantia? Teriam algum modelo para que possamos ter base? Ou é representado pelo CBRS?

g) Termo de Garantia emitido pelo fabricante e endossado pela proponente, informando a Dosagem Máxima de Uso (DMU) e garantindo que o produto ofertado, quando utilizado nesta dosagem, não introduz à água em tratamento impurezas acima dos limites estabelecidos pela Anexo XX da Portaria de Consolidação N°5, de 28 de Setembro de 2017

RESPOSTA: Não dispomos de modelos para o termo, porém a CBRS poderá ser utilizada para representá-lo.

Nada mais,

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro / Divisão de Suprimentos

SELMA DE MORAES

Gerente / Divisão de Suprimentos